



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

CAMPEONATO GAÚCHO DE RUGBY XV 2018

2ª DIVISÃO

REGULAMENTO

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As partidas serão jogadas conforme este regulamento, tendo como suporte as Leis do Jogo estipulada pela World Rugby.

- Para participação da equipe no campeonato, o clube deve estar filiado a Federação Gaúcha de Rugby (FGR) e ativo no CNRu.
- É requisito para disputa da 2ª divisão a participação da categoria M19 (Juvenil) no Circuito Gaúcho de Rugby Sevens 2018, de acordo com o regulamento específico da categoria.
- Clubes inadimplentes após início de competições, estão impedidos de serem Campeões e Vice-Campeões de campeonatos oficiais, organizados por esta Federação, que participarem no ano de 2018;
- A FGR informará a Confederação Brasileira de Rugby - CBRu - que atletas de Clubes com pendências financeiras junto a FGR, convocados para Seleções de Base e Principal (Nacional e Estadual) estarão impossibilitados de participar de atividades das mesmas, até quitação do débito;
- Clubes que se manterem em situação de inadimplência até o início da competições oficiais da FGR em 2019, serão automaticamente rebaixados de divisão do Campeonato Gaúcho de Rugby ao qual participam.

Para participação do campeonato todos os atletas deverão:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Estar devidamente filiados e cadastrados no CNRu, de acordo com os documentos listados no item 8.
- Não é permitida a participação de atletas menores de idade, ou seja, menos de 18 anos completados até a realização da partida, salvo se o Clube encaminhar toda documentação necessária conforme determinação da World Rugby e CBRu para a FGR analisar. O envio da documentação deverá ser realizado através do e-mail: tecnico@fgrugby.com.br respeitando os prazos para inscrição de atletas;
- Situação de participação na posição de "Primeira Linha de Scrum"
 - Não é permitida a participação de jogadores menores de 18 anos completos;
 - Para jogadores de 19 (*19 ano completos já em 2018*) a 20 (*a serem feitos em 2018*) anos, é necessário o envio de toda documentação conforme determinação da World Rugby e CBRu para FGR. O envio da documentação deverá ser realizado através do e-mail: tecnico@fgrugby.com.br respeitando os prazos para inscrição de atletas;
- As partidas poderão apenas ser adiadas por determinação do oficial delegado pela FGR ou árbitro e por motivos de força maior.
- Para situações em que as duas equipes tenham que abandonar a partida no segundo tempo de jogo completado pelo menos 20 minutos de jogo, será contabilizado o placar até o momento de abandono. Contudo, quando ocorrer antes disso, uma nova data será marcada para que ocorra uma nova partida com o tempo que falta para o término.
- Caso uma partida não possa ocorrer por motivos de força maior, dar-se-á prioridade a nova data proposta de comum acordo entre as equipes, dentro de 03 dias úteis. No caso em que não houver comum acordo entre as equipes, a FGR determinará a nova data da disputa no prazo máximo de 01 semana, a contar do prazo determinado as equipes.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

As equipes com mando de campo deverão informar o local e horário da partida ao diretor técnico e coordenação de arbitragem da FGR, através dos e-mails: tecnico@fgrugby.com.br e arbitragem@fgrugby.com.br com 07 (sete) dias de antecedência.

2 - MODO DE DISPUTA

O CGR XV 2018 – 2ª Divisão será disputado na forma de turno único com semifinal e final. Na primeira fase os clubes jogam entre si em turno único, os quatro melhores avançam às semifinais, onde o mando de campo nas semifinais será do 1º e 2º colocados na fase classificatória. Na disputa de terceiro lugar, o mando de campo será da equipe melhor colocada na fase classificatória. A partida final será de mando da FGR.

Ascenso

- Será possibilitado ascenso do campeão da 2ª divisão após análise por parte da FGR considerando os requisitos necessários para participação na 1ª divisão que seriam:
 - Plantel mínimo de 30 jogadores ativos e aptos para 2019;
 - Equipe Juvenil de XV (16 a 19 anos) apta a competir em 2019
 - Plantel com mais de 15 jogadores aptos e ativos

Descenso

- O descenso apenas ocorrerá se alguma equipe da 2ª Divisão não cumprir com os requisitos de permanência descritos no item acima, ou ter alguma restrição administrativa (financeiros, sanções aplicadas pelo TJD-Rugby/RS).



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

3 - PONTUAÇÃO

Em todas as partidas do campeonato serão computados os seguintes pontos:

- 04 (quatro) pontos ao vencedor da partida;
- 02 (dois) pontos a cada equipe em caso de empate;
- 01 (um) ponto bônus Defensivo ao perdedor em caso de derrota por diferença menor ou igual a 7 (sete) pontos;

● 01 (um) ponto bônus Ofensivo a equipe que marcar 4 (quatro) ou mais tries,
No caso de W.O. (Walk Over), a equipe sofrerá as punições descritas neste regulamento e o resultado de seu jogo não será computado para critério de desempate.

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate em qualquer colocação na primeira fase, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem a seguir:

- Confronto direto;
- Maior saldo de pontos (Pontos Feitos – Pontos Sofridos);
- Maior número de tries marcados;
- Maior número de pontos marcados;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Menor número de tries sofridos;
- Sorteio.

Em caso de empate nos jogos da fase final, haverá os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

1. Prorrogação de 2 tempos de 10 minutos cada.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

2. Caso continue empatada a partida, sagra-se vencedora a equipe que marcou maior número de tries no jogo, incluindo a prorrogação.

3. Em caso de persistir o empate, haverá disputa de 5 (cinco) *drop goals* alternados do centro da linha dos 22 metros para cada equipe. Sagra-se vencedora a equipe que converter maior número de *drop goals*.

Persistindo o empate, segue a disputa alternada com o restante dos jogadores que terminaram a partida em campo. A partir daí, se uma equipe converter e a outra não converter, vence quem converteu. Persistindo o empate, segue disputa de *drop goals* com os jogadores reservas. Persistindo o empate, começa novamente a disputa de *drop goals* até que haja um vencedor, sendo que os jogadores que foram substituídos não poderão participar.

5 - WALK OVER (W.O.)

Será considerada falta de comparecimento (W.O.) a uma partida quando se verificar:

- O não comparecimento em campo da quantidade mínima de atletas de cada categoria devidamente trajados, em até 15 minutos após a hora marcada para o início da partida;
- Será considerado W.O. da equipe mandante de jogo quando no início da partida um oficial delegado pela FGR ou o árbitro determinar que o campo não atende as condições mínimas técnicas e/ou de segurança para o jogo conforme item 9 deste regulamento.
- Na categoria principal, o clube ao qual for atribuído um WO perderá 4 pontos na tabela de classificação e não poderá mais disputar o título em 2018. E o clube ao qual for atribuído um segundo WO será automaticamente excluído do torneio, e suspenso por 02 (dois) anos de competições oficiais da FGR.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Na categoria Intermédia, após a confirmação de participação na rodada, o clube ao qual for atribuído um WO perderá 4 pontos na tabela de classificação e não poderá mais disputar o título em 2018.
- Para a equipe vencedora por W.O. serão computados 4 tries e 2 conversões a seu favor, sendo considerado o placar final da partida 24 x 00.
- Todos os W.O. serão analisados pelo TJD/RS e serão motivos para denúncia do clube.

Casos omissos neste regulamento no que diz respeito a não realização de partidas serão julgados pela Direção Técnica da FGR.

6 - ARBITRAGEM

Todas as partidas serão conduzidas por árbitros oficiais, a FGR se compromete a enviar para cada jogo do campeonato 1 (um) árbitro principal.

Fica sob responsabilidade da equipe mandante a definição de uma pessoa que ficará responsável pela mesa de arbitragem e que tenha sido capacitada para atuação pela FGR. A mesma deverá chegar com 45 minutos de antecedência para receber instruções do árbitro da partida.

Os árbitros auxiliares serão divididos da seguinte maneira:

- Obrigatoriamente 01 auxiliar designado pela equipe visitante;
- Obrigatoriamente 01 auxiliar designado pela equipe mandante;
- 01 auxiliar, de mesa, designado pela equipe mandante.

A arbitragem deverá se apresentar aos representantes e capitães dos clubes em até 45 (quarenta e cinco) minutos antes da hora marcada para o início do jogo.

No caso de não comparecimento do árbitro designado para a partida, o oficial delegado pela FGR irá analisar se existe outro árbitro certificado para conduzir a



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

mesma. No caso de não haver algum árbitro certificado no local, a FGR irá remarcar a partida, assumindo os custos para a realização da mesma.

Em nenhum caso, mesmo que haja acordo dos representantes dos clubes, se poderá prosseguir oficialmente uma partida que tenha sido suspensa pelas autoridades acima mencionadas.

Os capitães e/ou managers das equipes deverão entregar ao árbitro de mesa, em um prazo de no mínimo 30 minutos antes da hora fixada para o início do jogo, a súmula de jogo devidamente preenchida com o número da camisa, titulares e suplentes, especialistas de primeira linha, capitão, com seus respectivos documentos comprobatórios, nome, CRM e assinatura do médico responsável. A partida somente se iniciará após a conferência da súmula.

Os jogadores que não estiverem identificados com documento de identificação com foto ou cópia autenticada válida, NÃO poderão participar do jogo. O árbitro é responsável pelo preenchimento da súmula do jogo, do qual deverão constar os nomes dos jogadores intervenientes, os pontos obtidos por cada uma das equipes, o resultado final e a descrição concreta dos fatos ocorridos de natureza disciplinar com indicação dos seus intervenientes. As súmulas de jogo deverão ser assinadas no final da partida pelos capitães das equipes.

Até o primeiro dia útil após a partida, o árbitro da partida deverá inserir os dados da partida na sumula no CNRu, bem como enviar relatório de expulsões a Comissão Disciplinar, quando couber. Será desconsiderado o repasse de ajuda de custo para o árbitro que atrasar o envio da súmula, bem como, relatórios da partida.

7 - CÓDIGO DISCIPLINAR

As ações disciplinares sobre todos os participantes (jogadores, treinadores e dirigentes) seguirão, inclusive para fins recursais, a seguinte ordem hierárquica:

- Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- TJD da Federação Gaúcha de Rugby – FGR, com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e tábua de penalidades da CBRu;
- Superior Tribunal de Justiça da Confederação Brasileira de Rugby.

O jogador punido com cartão vermelho sofrerá suspensão automática no próximo jogo do Campeonato e o relatório do árbitro será encaminhado à Comissão Disciplinar para verificar a gravidade da infração e a necessidade de aplicar outras medidas disciplinares. Para fins e medidas disciplinares, a punição com dois cartões amarelos na mesma partida equivale a um cartão vermelho.

Qualquer caso onde um jogador receba 3 cartões amarelos em partidas diferentes, acarretará na suspensão automática de 1 jogo no mesmo torneio onde levou o terceiro cartão. O jogador cumprirá a suspensão apenas na rodada da categoria a qual está suspenso.

8 – ATLETAS:

Todos os jogadores, treinadores e dirigentes deverão ser cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional do Rugby, através do site www.brasilrugby.com.br/cnru.

O número de atletas inscritos é ilimitado sendo que para cada partida poderão ser escolhidos até 23 jogadores. **O PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS EM CADA RODADA SERÁ QUARTA-FEIRA QUE ANTECEDE A PARTIDA. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS APÓS O ENVIO DA LISTA.**

Apenas os atletas inscritos no CNRu estarão aptos a participar do campeonato. Cada atleta poderá ser inscrito apenas por 1 (uma) equipe no ano da competição.

Para participação na competição, os clubes deverão fazer com que todos os atletas preencham as informações pedidas no cadastro e façam o upload dos seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade, CNH, Passaporte, RNE, identidade funcional ou outro documento que tenha fé pública;



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

- Atestado médico para prática desportiva datado de 2018;
- Documento de cessão de direitos de imagem do atleta à FGR/CBRu;
- Documento de autorização do atleta para a realização de exame antidoping;
- Certificado Rugby Ready válido até o fim do torneio;
- Certificado Laws válido até o fim do torneio;

Fica sujeito a denúncia por parte da Procuradoria do TJD/RS do Rugby e penalidades dispostas pelo CBJD, o clube que fizer utilização de jogador irregular.

IMPORTANTE: a manutenção da documentação dos atletas é para garantir a natureza jurídica da competição, bem como, a apresentação de documento no dia de jogo é para garantir qualquer atendimento de natureza física e de saúde, resguardando a integridade do praticante.

8.1 Atletas Estrangeiros

Atletas estrangeiros só poderão jogar se possuírem RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), ou o protocolo que a Polícia Federal fornece quando do registro do estrangeiro na entidade, e, além disso, deverão apresentar, além da documentação pedida, a carta de transferência de sua União Nacional de Origem (CLEARANCE).

Caso o atleta estrangeiro nunca tenha sido filiado a nenhuma União estrangeira ele deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** um documento da União de seu país de origem dizendo que tal atleta nunca foi filiado àquela União.

Cada clube fica limitado a inscrever 5 (cinco) atletas estrangeiros por súmula de jogo, sendo que obrigatoriamente 3 (três) deles deverão ser M23.

Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar na seleção Brasileira, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos não entram na conta dos cinco estrangeiros por súmula.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

9 - CAMPOS DE JOGOS

O campo apresentado para a realização dos jogos deverá possuir os requisitos mínimos de piso das Leis do Jogo da World Rugby, e apresentar dimensões, marcações, áreas de escape, e postes com protetores, conforme as mesmas Leis.

A equipe mandante deverá apresentar campo de jogo adequado as Leis do Jogo da *World Rugby* observando:

- Dimensões do Campo, incluindo in-goal (atrás dos postes);
- Marcações no campo;
- Bandeirinhas (apenas linhas contínuas) [opcional]:
 - o Bandeiras de marcações devem ter no mínimo 120 cm de altura e estofadas.
 - o Caso não possua tal material, desconsiderar o uso das mesmas.
- Proteções nos postes;
- Área de escape nas:
 - o Laterais com no mínimo 2 m de distância;
 - o Área de in-goal com no mínimo 1 m de distância;
 - o Deve-se proteger elementos rígidos (postes, alambrados, meios-fios) para garantir a integridade dos jogadores, caso esses não estejam no limite mínimo de distância;
- Ausência de irregularidades que coloquem em risco a segurança e integridade física dos atletas;
- Vestiário para Atletas e árbitros com chuveiro;
- 04 bolas em boas condições de uso disponíveis para a partida;
- 02 gândulas a disposição durante a partida.

O clube que não cumprir com as exigências de segurança acima será advertido e solicitado correção até a próxima partida. No caso de não cumprimento, o clube será



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

multado em R\$ 300,00, podendo ainda o jogo, a critério do árbitro da partida, não ser realizado em função de não se atingirem índices mínimos de segurança, além do clube estar sujeito a responder perante o TJD/RS qualquer denúncia da Procuradoria proveniente do fato.

O clube mandante deverá apresentar antes de cada partida um médico e uma ambulância. Este médico deverá apresentar ao árbitro de mesa seu CRM. No caso de a equipe mandante não apresentar o médico e/ou ambulância o árbitro não iniciará o jogo. Nesse caso, será aguardado um prazo de 60 minutos, para que a equipe mandante providencie sua presença. Após esse prazo, o árbitro não realizará a partida por falta de condições mínimas técnicas e de segurança, determinando assim um W.O. nos termos deste regulamento.

A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o clube mandante responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) e remoção do lesionado até o hospital/pronto atendimento.

Todas as partidas deverão possuir uma ambulância no local. Caso a ambulância tenha de se ausentar para remoção de um jogador, a partida poderá ser reiniciada desde que o médico não se ausente e a equipe mandante possua um carro pronto para emergências durante a ausência da ambulância e que tenha recursos mínimos para fazer atendimento (colar cervical, maca rígida e kit de primeiros socorros). Caso o médico tenha que se ausentar e não haja outro médico no campo, a partida deverá ser suspensa. Caso em até 1 (uma) hora o campo não disponha de médico para atendimento, caberá ao árbitro decidir pela interrupção da partida nos termos deste Regulamento.

Em campos onde não haja separação de torcida e jogadores (“Campos abertos”), se faz necessário demarcar a área de jogo com fita/cordão que isole a área de jogo. Em jogos, onde o árbitro principal identificar que não há condições de realização, o mesmo deverá passar um relatório anexo a súmula da partida.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

Dentro da área técnica serão permitidas presenças dos jogadores reservas, técnico, manager, fisioterapeuta/médico e 1 pessoa para auxiliar com água e tee. Árbitros, auxiliares e oficiais delegados para a partida orientar que seja respeitado o limite de pessoas na área técnica, caso as equipes não atendam a essa orientação, o oficial delegado a partida pela FGR ou equipe de arbitragem deverá relatar em súmula para que o(s) Clube(s) seja(m) notificado(s).

IMPORTANTE: é necessário manter a ordem nas partidas preservando um crescimento saudável da modalidade e também prezando pela integridade do esporte.

10 - REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS

As partidas deste Campeonato serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela “World Rugby” e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes das cartas circulares emitidas pela FGR, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.

Serão consideradas as seguintes normas:

- Categoria Principal: Mínimo de 15 jogadores para iniciar a partida. A equipe poderá jogar com no mínimo 12 jogadores em campo. Caso outro jogador sofra uma punição (Cartão Amarelo), o jogo continua com 11 jogadores. Caso ocorra uma lesão que impossibilite de continuar na partida ou ocorra uma expulsão, a partida será encerrada;
- As súmulas dos jogos terão no máximo 23 jogadores, sendo no mínimo 6 (seis) especialistas na primeira linha e devidamente identificados na súmula. Caso não sejam apresentados os 6 (seis) especialistas, seguir a regra 3.8 das Leis do Jogo.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



Tamanho do Plantel	Número mínimo de jogadores de primeira linha na equipe	Deve ser capaz de substituir se solicitado
15 ou menos	3	-
16, 17 ou 18	4	Qualquer pilar e hooker
19, 20, 21 ou 22	5	Qualquer pilar e hooker
23	6	Pilar direito, pilar esquerdo e hooker

- Serão permitidas até 08 (oito) substituições em partidas de XV durante o jogo.
- Jogadores já substituídos somente poderão voltar a partida de acordo com a lei 3.32 das Leis do Jogo.
- O médico e o massagista/fisioterapeuta poderão entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo.
- Durante o intervalo as equipes poderão regressar aos vestiários, desde que isto tenha sido previamente acordado com o árbitro antes do início do jogo, sem ultrapassar o período de dez minutos.

11 – ANTI-DOPING

Fica facultado à FGR a realização de exames anti-doping após as partidas, ocorrendo sorteio de 2 atletas por equipe, dentre todos que constam em súmula (23) no final das partidas. A legislação nacional referente a doping será a utilizada para fins de sanções.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS





FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão deste Regulamento e de seus efeitos, a FGR, através de sua diretoria, resolverá o caso.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

ANEXO I

Termo de Adesão ao Regulamento do Campeonato Gaúcho de Rugby XV – 2ª Divisão 2018

Eu, _____, Presidente ou representante legal (estatutário) do Clube _____, concordo com o presente regulamento e confirmo a participação da equipe no Campeonato Gaúcho de Rugby XV 2018 – 2ª Divisão, assumindo a responsabilidade pelos deveres do clube junto à FGR.

Assinatura

Local e data _____, ____ de _____ de 2018



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

CONJUNTO DE DOCUMENTOS PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DE 2018



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

**TERMO E AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE IMAGEM,
NOME, APELIDO DESPORTIVO, VOZ E PARTICIPAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, CEDO e AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM à Federação Gaúcha de Rugby (FGR) e Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), a título gratuito, conforme o estatuto e regulamentos da FGR, CBRu e legislação pertinente. Desta forma, autorizo e cedo gratuitamente à FGR e CBRu a reprodução e uso de minha imagem e de minha voz em todo território Nacional e no exterior, fixadas em qualquer meio, em situações e ocasiões direta ou indiretamente ligados a torneios e atividades promovidas ou reguladas pela FGR e CBRu, ligadas à prática esportiva de Rugby, inclusive para fins de publicações, televisão, radiodifusão, sites de internet e outros meios.

No mesmo ato, declaro ainda estar em comprovado estado de higidez física apropriada à prática do Rugby, e isento a FGR e CBRu de quaisquer responsabilidades pela prática esportiva ou por eventuais lesões que possam ocorrer ou decorrer da prática do Rugby.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do jogador



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

CONSENTIMENTO DE EXAME ANTIDOPING

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, DECLARO aderir ao modelo da International Rugby Board quanto à aplicação das Leis Antidoping, conforme a Regulamentação 21 da Federação Internacional, disponível na seção de downloads em www.brasilrugby.com.br, que tem como base a lista de substâncias proibidas reguladas pela Agência Mundial Antidoping (WADA) e reconheço que este modelo é adotado pela Federação Gaúcha de Rugby (FGR) e Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), inclusive em seus torneios.

Declaro estar ciente de que é facultado à FGR e/ou CBRu a realização de exames antidoping após as partidas, e como condição de minha participação em campeonatos da FGR e/ou CBRu, coloco-me à disposição para a colheita de material e realização dos exames caso convocado, na forma requerida pelas autoridades da partida.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do jogador



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
Fundada em 17-01-2009
Rio Grande do Sul – Brasil
CNPJ: 13.657.583/0001-70

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRATICANTE MENOR DE 18 ANOS EM JOGOS DE CATEGORIA ADULTA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, assumo a responsabilidade pela liberação do praticante _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____ em participar da equipe adulta para jogos das competições em que o Clube _____, com o CNPJ número _____ participar, isentando a Federação Gaúcha de Rugby e árbitro da partida de quaisquer problemas de integridade física que o praticante possa sofrer.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Responsável



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY
O RUGBY GRANDE DO SUL



- Atleta deve realizar cadastro no CNRu
- Documentos:
 - RG
 - IRB Ready
 - IRB Law
 - Atestado
 - Direito de Imagem
 - Doping
 - Foto
 - RNE*
 - Clearance*
- * Para estrangeiros
- ** Obrigatório apenas para novos atletas
- Clube é responsável por todos esses documentos estarem com datas válidas e legíveis
- Clube aprova o cadastro
- FGR realiza auditoria dos documentos e avisa Clube caso haja alguma inconformidade
- FGR aprova cadastro que esteja 100%
- Atleta está apto a jogar pelo seu Clube
- Clube tem até a quarta-feira (18:00 horário limite) que antecede a partida para estar com seus jogadores devidamente cadastrados e aprovados, para que a FGR avalie e libere para a partida.
- Após as 18:00, jogadores cadastrados estarão aptos somente para a rodada seguinte.

- ANUIDADES: Clubes devem guardar comprovantes de depósitos e transferências, para fins de validação contábil junto a FGR.
- Forma de pagamento: depósito bancário identificado. É de responsabilidade dos clubes/atletas identificarem no momento do depósito ou através de email a quais cadastros se refere o depósito.

filiacao@fgrugby.com.br

